



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016**

PORTARIA N°. 53, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 52, VII e 88, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância de um cargo público de Secretário Escolar, nos termos do art. 38 inciso VII da Lei 1422, de 08 de julho de 1996, em face do falecimento da servidora **CÉLIA APARECIDA MARTINS DO NASCIMENTO**, nível II, letra C, matrícula 1855.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 09 de junho de 2014.

**Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA EM 09/06/2014.